

Ofício n. 119 /DREA

Araguaína, 18 de maio de 2017.

Às Unidades Escolares

Assunto: **Levantamento de demanda – PROGESTÃO/2017 - PRORROGAÇÃO**

Senhor(a) Diretor(a)

1. Informamos a Vossa Senhoria que o LEVANTAMENTO DE DEMANDA DO PROGESTÃO- 2017 ficará disponível para o preenchimento até o dia 31 de maio de 2017, no endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/wlao2fNYbosFtOMI3>, que para facilitar sua entrada esta em word como anexo do ofício 93/2017, bastando copiar e colar na barra de entrada.
2. Portanto é dada essa oportunidade a clientela que ainda não acessou, bastando acessar, responder e clicar em “ENVIAR/SUBMETTER PARA RETORNO À Gerencia de Avaliação da Gestão Educacional/SEDUC.
3. Assim sendo, conto com a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de responder e mobilizar sua equipe técnica quanto ao preenchimento do referido formulário, atentando-se para o cumprimento do prazo estabelecido.
4. Ante ao exposto, a DRE de Araguaína está à disposição para esclarecimentos, através da técnica Marcia Escudero, por meio do telefone 3411-5021.

Atenciosamente,



FRANCISCA VERÔNICA FEITOSA ANDRADE

Assessoria Pedagógica

pp/ 
MARIA FLORISMAR DO ESPIRITO SANTO

Diretora Regional de Educação de Araguaína

SGD: 2017/27009/032763

